

REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PORTARIA

Portaria nº 10, de 7 de abril de 2022.

Altera os arts. 3º e 20 da Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o que consta do Processo SEI 00053- 00032816/2022-55, resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 20 da Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

Parágrafo único. O militar inativo nomeado para a prestação de tarefa por tempo certo estará sujeito à movimentação entre organizações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a critério do Comandante-Geral, devendo ser observado o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 31.856, de 30 de junho de 2010. (AC)

"Art. 20

§ 3º O prestador de tarefa por tempo certo será submetido à avaliação periódica de suas atividades, pela chefia imediata, conforme o Termo de Ciência de que trata o Anexo II. (AC)

Art. 2º A Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescida do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO ALVES DUTRA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00032816/2022-55)

ANEXO ÚNICO

Anexo II à Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2018.

Anexo II Termo de Ciência

Eu, _____, matr. _____, nomeado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo, nos termos do BG nº _____, declaro ciência das normas que regulam a Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC, com destaque ao art. 114, §2º, inciso I, da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e ao art. 10 do Decreto nº 31.856, de 30 de junho 2010, que versam sobre os princípios que norteiam a atividade administrativa e as circunstâncias de exoneração *ad nutum*, respectivamente. Declaro ciência de que serei avaliado, periodicamente, para fins de análise da viabilidade de minha permanência na execução da prestação de tarefa por tempo certo para a qual fui nomeado.
